

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

PORTARIA 040/2021

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15°, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107° da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R E S O L V

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2018 a 11 de Fevereiro de 2019, a ser usufruída a partir do dia 20 de Dezembro de 2020 a 18 de Janeiro de 2021, a funcionário Público Municipal Emerson Pereira de Souza, Vigia, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 20 de Dezembro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL